



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 219/2020, de 03 de setembro de 2.020.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Maria do Carmo Albino Francisco.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 09/11/2020, à servidora MARIA DO CARMO ALBINO FRANCISCO, Servente Geral I, prontuário nº. 13421, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/11/1997 a 02/11/2002.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 03 de setembro de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020